

**COLEÇÃO: MORGADO DE MATEUS**

**SÉRIE: CÂMARA DA VILA DE SÃO JOSÉ DA PARAÍBA DO SUL.**

Correspondências de oficiais da Câmara da Vila de São José ao governador da Capitania de São Paulo, Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus.

03 documentos

**Microfilme 01 – Acervo A.P.M./S.J.C.**  
**Catálogo da Biblioteca Nacional: I – 30, 22, 13 nº 1**  
**Coleção: Morgado de Mateus**  
**Série: CÂMARA da Vila de São José de Paraíba do Sul.**  
**Descr. Doc.: CÂMARA da Vila de São José de Paraíba do Sul. Carta.**  
**Documento Manuscrito 01**

Documento de 30 de janeiro de 1768.

Carta dos oficiais da Câmara da Vila de São José ao governador Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, solicitando nomeação de um pároco para a mesma vila.

**Transcrição:**

Illmo. e Exmo Snr.º General

Temos tido demora em suplicar Parocho a V. Ex.<sup>ca</sup>, ao R.<sup>do</sup> Cap.<sup>an</sup> por conta de nos ser onerozo o vir a esta V.<sup>a</sup> de Jacarehy consultar algumas couzas com o Escrivão da mesma que interinamente serve na V.<sup>a</sup> Nova de S. Jozé, o qual por molestias que tem desejo de nos servir esta com as molestias tão som.<sup>te</sup> prompto nesta de onde inuiamos ao vereador mais velho da daq.<sup>ia</sup> nova V.<sup>a</sup> Vicente Carv.<sup>o</sup>, com esta a V. Ex.<sup>ca</sup> em que pelo amor de Deoz pedimos nos mande Parc.<sup>o</sup> [pároco] que he o que mais nessecitamos, pois nas matérias temporais inda nos podemos Reger, e não no Espiritual, de que perecemos e juntamente queremos que V. Ex.<sup>ca</sup> nos permita do monte que se fabricar sessenta mil Reis p.<sup>a</sup> o Parc.<sup>o</sup> que vier, sahindo os outros sessenta dos três dias que pertencer aos Índios, de sorte que ambos fação a cõgrua de cento e vinte mil reis, e mais nada de direitos Parochiais, pêde Altar, nem ordenado, olhandosse p.<sup>a</sup> a suma pobreza em que labutamos, e a pouca deficuldade de administrar os sacram.<sup>tos</sup> ao Povo por não haverem Longitudes, e como incube em pr.<sup>o</sup> lugar a V. Ex.<sup>a</sup> o darnos as provid.<sup>es</sup> que nessecitarmos esta he huã dellas, e a mesma suplica fazemos ao V. R. Cap.<sup>an</sup> a q.<sup>m</sup> participamos os ditos cento, e vinte mil Reis para o Parc.<sup>o</sup>, e lhe pedimos esta mesma providencia por esmola, e dezejamos V. Ex.<sup>ca</sup> nos não permita mayores nessecidades que as que temos tido, e he felicid.<sup>e</sup> não perecer inda ninguem. Deos Guarde a V. Ex.<sup>ca</sup> por dilatados annos p.<sup>a</sup> augm.<sup>to</sup> desta Cap.<sup>tia</sup> [capitania], e o muito que nessecitamos. Jacarehy 30 de Janr.<sup>o</sup> de 1768

De V. Ex.<sup>a</sup>

Athento Subd.<sup>os</sup> [súditos] e Criados

Gabriel Furtado  
[ilegível] de Vicente Carvalho  
Luis Bautista  
Virissimo Correa  
Domingos Cordeiro

[fl. 01]

**Microfilme 01 – Acervo A.P.M./S.J.C.**  
**Catálogo da Biblioteca Nacional: I – 30, 22, 13 nº 3**  
**Coleção: Morgado de Mateus**  
**Série: CÂMARA da Vila de São José de Paraíba do Sul.**  
**Descr. Doc.: CÂMARA da Vila de São José da Paraíba do Sul. Carta.**  
**Documento Manuscrito 02**

Documento de 7 de Janeiro de 1769.

Carta dos oficiais da Câmara da Vila de São José ao governador da capitania Luis Antonio de Sousa Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, comunicando a demarcação dos termos da Vila de São José.

**Transcrição:**

Illmo. e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> [sic]

Em o dia 3 de Jan.<sup>ro</sup> fomos emcorporados, a dar Ex.<sup>am</sup> [execução] a ordem de V. Ex.<sup>a</sup> a tomar pose e fincar marco no destricto consinado a esta V.<sup>a</sup> Nova servindo nos de guia o Tem.<sup>te</sup> M.<sup>el</sup> Alz' de a. fon.<sup>ca</sup> [sic] como V. Ex.<sup>a</sup> lhe detriminou; p.<sup>a</sup> o que em nome desta camera se deu p.<sup>te</sup> a camera de Taubathe, aonde fomos principiari; ajuntando-nos, na borda do capam, paragem destinada p.<sup>a</sup> a dita demarcação; nos puzeram dois obstócullos ambos com fundam.<sup>to</sup> o pr.<sup>o</sup> [primeiro] que no novo foral desta V.<sup>a</sup> declarou o D.<sup>or</sup> ouv.<sup>or</sup> e Corregedor, que seria o termo demarcado nas tais paragens convindo as câmeras, de Taubathe e Jacarehy; e o segundo que as ordens que V. Ex.<sup>a</sup> nos pasou, dizem p.<sup>a</sup> demarcar frg.<sup>a</sup>, e não o termo da V.<sup>a</sup>; Pella pr.<sup>a</sup> dizem que tambem dam conta a V. Ex.<sup>a</sup>, alegando o defralde que tem; e sem embargo diço, se V. Ex.<sup>a</sup> mandar que seja na dita paragem; que forsozam.<sup>te</sup> o hão de aseitar, porque emfim he senhor: e segundo lugar careçemos [sic] que V. Ex.<sup>a</sup> nos mande outras ordens p.<sup>a</sup> darmos fim a esta tão necessaria obra.

Tambem damos p.<sup>te</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> que p.<sup>a</sup> este efeito tinhamos Levado o novo Escrivão de Jacarehy, e carecemos m.<sup>to</sup> que V. Ex.<sup>a</sup> nos prova algum, p.<sup>a</sup> nos servir nas nosas ocazioens.

D's g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> com saude p.<sup>a</sup> noso amparo V.<sup>a</sup> Nova de S. Joze 7 de Janr.<sup>o</sup> de 1769.

De V. Ex.<sup>a</sup>  
Obdientes Servos

Luis Gabriel Furtado  
[ilegível] de Vicente Carv.<sup>a</sup>  
Luis Bautista  
Virissimo Correa  
Domingos Cordeiro

[fl.01]

**Microfilme 01 – Acervo A.P.M./S.J.C.**  
**Catálogo da Biblioteca Nacional: I – 30, 22, 13 nº 4**  
**Coleção: Morgado de Mateus.**  
**Série: CÂMARA da Vila de São José de Paraíba do Sul.**  
**Descr. Doc.: CÂMARA da Vila de São José da Paraíba do Sul. Carta.**  
**Documento Manuscrito 03**

Documento de 22 de Janeiro de 1770.

Carta dos oficiais da Câmara da Vila de São José ao governador da capitania de São Paulo, o Morgado de Mateus, comunicando o falecimento do organista, o sr. Jorge Furtado, solicitando que mandasse recolher um índio que fora mestre do mesmo para reger os meninos do coro paroquial.

**Transcrição:**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.

Indo a essa cid.<sup>e</sup> por ordem de V. Ex.<sup>a</sup> o nosso organista Jorge Furtado p.<sup>a</sup> as festas Reais q. se fizerão o anno preterito no regreço de hua infermid.<sup>e</sup> q. comcebeo na jornada não durou m.<sup>tos</sup> dias q. não falecesse ficando desta forma destituido o organo do culto do nosso Patriarcha S. Jozê, e os meninos do menisterio Curial em q. o mesmo defunto os exercitava, e querendosse reparar tão grande falta suplicamos a V. Ex.<sup>a</sup> da parte do mesmo Santo queyra ther a bond.<sup>e</sup> por sua intervensão mandarnos recolher a hu Indio desta que se acha morando nas Minas do Cabo Verde, ou Ouro Fino q. por estar em Capitania discurssa o não temos mandado recolher o q.<sup>al</sup> foy M.<sup>e</sup> [mestre] do d.<sup>o</sup> defunto organista, e se acha disperso ha mais des annos, ou permittir faculdade, e ordem p.<sup>a</sup> vir a esta hu Mestre de hua das Aldeas de Itapeserica, ou Bohy p.<sup>a</sup> asim florecer a doutrina nos meninos e aumentarsse a cultura da vinha de Deos, e não haver totalm.<sup>te</sup> q.<sup>m</sup> insine maxime a solta e não haver com q. se pague a hu estranho q. venha exercitar este menisterio.

Deos g.<sup>e</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> com saude p.<sup>a</sup> o m.<sup>to</sup> q. o havemos mister. Villa nova de S. Jozê 22 de Janr.<sup>o</sup> de 1770.

De V. Ex.<sup>a</sup>  
Atentos Súbditos e Cr. [criado]

Joze de Araujo Portes  
Fernando de Souza Pouzado

[folha 01]